

PORTARIA N.º 224/2023
(17 de maio de 2023)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **LIVRAMENTO FELIPE DA SILVA**, dependente do ex-servidor **JOSÉ FERREIRA DE LIMA FILHO**, falecido em 03 de março de 2023;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 015/2023;

RESOLVE

CONCEDER a **LIVRAMENTO FELIPE DA SILVA**, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de **JOSÉ FERREIRA DE LIMA FILHO**, cujo benefício será pago a partir de 03 de março de 2023.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 17 de maio de 2023.



ELIAS ALVES
Presidente Executivo